

PORTARIA Nº 186 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor BRUNO DIAS DE OLIVEIRA correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Bruno Dias de Oliveira	Auxiliar Administrativo I	02/04/2022 à 01/04/2023	03/01/2024	01/02/2024

- **Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 05 de Dezembro de 2023.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo, Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG.

O(a) servidor(a) BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 000001599, que exerce cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIAS SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de servicio a control de descripción de servicio de descripción de servicion d

O(a) servidor(a) BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 000001 cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, lotado em DEPARTAMENTO SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares rela aquisição de 02/04/2022 a 01/04/2023, a partir de 03/01/2024 até 01/02/2024 Nestes Termos, Pede Deferimento em 04/12/2023 BRUNO DIAS DE OLIVEIRA Colaborador (a) Deferido Mão deferido Mão deferido RENATO SOARES DE FREITAS Prefeito	599, que DE ASS ativo ao	exer ISTEN períod	CE (A)
a quisi que de 02/04/2022 à 01/04/2023, a partir de 03/01/2024 até 01/02/2024	1		35D4 e infor
			F162-0A5A-
Nestes Termos,			cacao/D40C-
Pede Deferimento em 04/12/2023			m.br/verifi
Bulynely			lo.1doc.co
BRUNO DIÁS DE OLIVEIRA Colaborador (a)	04/1.	212	HO &
Deferido □ Não deferido □	/	/	E CARVAL
Luciei Vanilda da Cervalho Dir. Dpto. Recursos Humanos			/ANILDA D laturas, ace
RENATO SOARES DE FREITAS Prefeito			ZUCLEI V das assin
			1 pessoa: a validade
			sinado por ra verificar
			As:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D40C-F162-0A5A-35D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 05/12/2023 14:09:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D40C-F162-0A5A-35D4